



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 52, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Requerimento nº422, de 2017, do Senador José Medeiros, que Requer, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, com a finalidade de receber a "Comenda Embaixador da Paz na Terra Santa" em reunião da Comunidade Internacional Brasil e Israel, a ser realizada entre os dias 21 a 30 de agosto de 2017, em Jerusalém, Israel.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Hélio José

RELATOR ADHOC: Senadora Ana Amélia

29 de Junho de 2017



PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 422, de 2017, do Senador José Medeiros, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, com a finalidade de receber a “Comenda Embaixador da Paz na Terra Santa” em reunião da Comunidade Internacional Brasil e Israel, a ser realizada entre os dias 21 a 30 de agosto de 2017, em Jerusalém, Israel.

Relator: Senador **HÉLIO JOSÉ**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Relações Exteriores de Defesa Nacional o Requerimento nº 422, do Senador José Medeiros, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, com a finalidade de receber a “Comenda Embaixador da Paz na Terra Santa” em reunião da Comunidade Internacional Brasil e Israel, a ser realizada entre os dias 21 a 30 de agosto de 2017, em Jerusalém, Israel

II – ANÁLISE

O Requerimento tem fundamento nos arts. 39, inciso I, e 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do inciso I do art. 39, o Senador deverá comunicar ao Presidente do Senado Federal sempre que ausentar-se do País. Após a comunicação, “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o



Senado” segundo o *caput* do art. 40. Tal é o caso da presente solicitação do eminente Senador José Medeiros, conforme seu Requerimento.

Acrescenta o Regimento Interno, no § 4º do art. 40, que, previamente à autorização do Plenário, o pedido deverá ser submetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Constata-se, destarte, que o Requerimento do Senador José Medeiros observa integralmente a regra regimental, não merecendo óbices quanto a este aspecto.

No mérito, há que se apoiar também a autorização para esta missão, consubstanciada na participação em missão junto à Comunidade Internacional Brasil e Israel, que se reunirá naquele país entre 21 e 30 de agosto de 2017. Na ocasião, o parlamentar brasileiro receberá a Comenda de “Embaixador da Paz na Terra Santa”.

A iniciativa engloba-se nas modernas práticas de diplomacia parlamentar, em que são fomentadas as alianças e grupos parlamentares internacionais, os quais auxiliam sobremaneira a política externa nos formatos tradicionais, desenvolvidas pelos poderes executivos.

Complementando o requisito regimental, o ilustre Senador José Medeiros informa em seu Requerimento que necessitará para os deslocamentos e para a missão se ausentar do Brasil entre 18 de agosto e 3 de setembro de 2017.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 422, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença
CRE, 29/06/2017 às 09h - 21ª, Extraordinária
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ PRESENTE
ROMERO JUCÁ	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA
ACIR GURGACZ	2. JOSÉ PIMENTEL PRESENTE
JORGE VIANA PRESENTE	3. PAULO PAIM PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	4. HUMBERTO COSTA

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER PRESENTE	2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO	3. FLEXA RIBEIRO
JOSÉ AGRIPINO PRESENTE	4. TASSO JEREISSATI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE
ANA AMÉLIA PRESENTE	2. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN
FERNANDO BEZERRA COELHO PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR PRESENTE	1. VAGO
PEDRO CHAVES PRESENTE	2. ARMANDO MONTEIRO

Não Membros Presentes

LÍDICE DA MATA

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 422/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DESIGNADA RELATORA “AD HOC” A SENADORA ANA AMÉLIA, E APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

29 de Junho de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional